



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participarem da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/AP, no dia 8 de março de 2023, em Macapá/AP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0000185/2023-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e da Promotora de Justiça e Coordenadora de Recursos Constitucionais FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participarem da sessão solene de posse do Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no dia 8 de março de 2023, em Macapá/AP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2023, às 20:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0109871** e o código CRC **36A9E503**.

---

19.04.3756.0000185/2023-22